



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 021/18, DE 02/03/2018.

**REVOGA O DECRETO 091/15 DE 29/10/2015
E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL JESUS MENINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

Art. 1º - Fica através do presente Decreto, revogado o Decreto nº 091/2015 de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º - Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da escola Centro de Educação Infantil Jesus Menino, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

- **Elise Körbes**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Vanusa Lora**
- **SUPELENTE: Fernando Grasel**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Luciane Hickmann Seitenfus**
- **SUPELENTE: Rosa Alcíria Hoffer Immig**

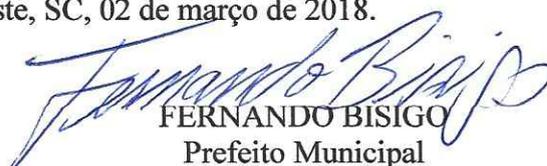
REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- **TITULAR: Cristiano Ricardo Grasel**
- **TITULAR: Márcia Wirth Rambo**
- **SUPELENTE: Adilson Rauber**
- **SUPELENTE: Jaqueline Weber**

Art. 2º - Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 02 de março de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal